

TABELA DE PRAZOS

	PRAZOS PARA RETORNO OU EFETIVAÇÃO DE AÇÕES DEPENDENTES APENAS DA COORDENAÇÃO	PRAZO PARA EFETIVAÇÃO DA SOLICITAÇÃO DO PEDIDO POR SETORES AFINS RESPONSÁVEIS
Alteração de Grau e Frequência (AGF)	05 dias úteis para retorno com número do Processo SEI	Indeterminado Após passar na COAA do curso o processo é enviado à Congregação do IFCS e, posteriormente, ao DRE para efetivação. Este setor possui agenda própria. Cabe ao estudante acompanhar sua solicitação pela Pesquisa Pública do SEI e pelo seu histórico/boletim.
Destrancamento e Trancamento de Matrícula fora do Prazo	05 dias úteis para retorno com número do Processo SEI	Indeterminado A depender do caso e após passar na COAA do curso, o processo é enviado ao CEG ou à DRE. Ambos os setores possuem agenda própria. Cabe ao estudante acompanhar sua solicitação pela Pesquisa Pública do SEI.
Alteração de Inscrição em Disciplinas (AID) fora do Prazo	05 dias úteis para retorno com número do Processo SEI	Indeterminado Após passar na COAA do curso o processo é enviado à DRE para efetivação. Este setor possui agenda própria. Cabe ao estudante acompanhar sua solicitação pela Pesquisa Pública do SEI e pela sua CRID.
Assinatura de Termo/Aditivo de Estágio não obrigatório	05 dias úteis para envio do documento assinado	-----
Cancelamento de Matrícula à pedido	05 dias úteis para retorno com número do Processo SEI	30 dias úteis Podendo variar conforme demanda da DRE.
Contagem de Créditos para Colação de Grau <i>(Apenas para formandos; solicitar durante período estabelecido no calendário acadêmico)</i>	Indeterminado Conforme demanda	-----
Declarações Especiais <i>(previsão de colação, porcentagem de créditos cursados, estágio não obrigatório e quaisquer outras que as fornecidas pelo SIGA não sejam suficientes)</i>	03 dias úteis para envio do documento	-----
Lançamento de Dispensa/Equivalência de Disciplina	01 semestre para o lançamento de todas as dispensas no histórico/boletim	-----
Regime Especial	05 dias úteis para retorno com número do Processo SEI	Indeterminado Após aberto, o processo deverá passar pela COAA do curso para análise e deliberação da solicitação. Os membros da COAA tentam se reunir ao menos uma vez ao mês para discussão dos casos. Cabe ao estudante acompanhar sua solicitação pela Pesquisa Pública do SEI e manter seu email atualizado a fim de que receba atualizações sobre o processo.
Regularização de Inscrição	Até a data limite estabelecida no calendário acadêmico	-----
Rematrícula de Matrícula Cancelada	05 dias úteis para retorno com número do Processo SEI	Indeterminado Após aberto o processo, ele seguirá para a COAA do curso, posteriormente para o CEG para análise e deliberação e, somente se aprovado será encaminhado para efetivação pela DRE. Cabe ao estudante acompanhar sua solicitação pela Pesquisa Pública do SEI e manter seu email atualizado a fim de que receba atualizações sobre o processo.